



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 75/2022/SECSELURB

Maringá, 18 de julho de 2022.

À Superintendente Ana Nerry Miotto Cecilio

PROCESSO Nº: 01.02.00038041/2022.98

ASSUNTO: Limpeza e Varrição

Em atenção a Indicação N. 686 (SEI nº 0478820), apresentada pelo **Vereador Belino Bravin Filho**, em atendimento ao Despacho SUPSELURB (SEI nº 0481891), a Secretaria de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que os serviços de varrição no município é realizado por servidores manualmente ou de forma mecanizada periodicamente. Diante da peculiaridade do município em tratar-se de um local bastante arborizado e diante de períodos onde existe maior incidência de queda de folhas, tais serviços são realizados com maior frequência. Diante disso informamos que a solicitação em questão será incluída no planejamento da execução dos serviços no município.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 18/07/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 19/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0493546 e o código CRC 9DCC9B21.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2587/2022 - GAPRE

Maringá, 21 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 686 (SEI nº 0478820), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nas vias públicas da Vila Santa Isabel, anexamos o Ofício 75 (SEI nº 0493546) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0510807** e o código CRC **D6E4A873**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038041/2022.98

SEI nº 0510807